



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	31 / 10 / 96		
D.O.U.	4 / 11 / 96	Seção	I P.22640
ATO:	PM. 1126 de 1 / 11 / 96		
D.O.U.	4 / 11 / 96	Seção	I P.22641

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF:
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás		GO
ASSUNTO:		
Reconhecimento do curso de Geografia, ministrado pelas Faculdades de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga - GO		
RELATOR: SR. CONS.:		
Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº:		
23016.001072/94-81		
PARECER Nº:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
75/96	CES	11-9-96

Por 75/96

**VOTO DO RELATOR:**

Tendo em vista o Relatório da Assessoria Técnica da SESu/MEC e após análise do processo, voto:

– pelo reconhecimento do curso de Geografia (licenciatura plena), apenas para as turmas que concluíram até a presente data e as que concluirão até dezembro de 1997, sendo os efeitos deste reconhecimento válidos apenas para as mencionadas turmas de alunos;

– por baixar o presente processo em diligência, a fim de que sejam satisfeitas as exigências para seu reconhecimento, a saber:

a) a instituição deve implantar um plano de qualificação docente;

b) continuar enfaticamente esforços no sentido de qualificar a biblioteca com aquisição de livros, textos de geografia e áreas afins e demais exigências de fls. 88, dentro do prazo solicitado à SESu.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1996.

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

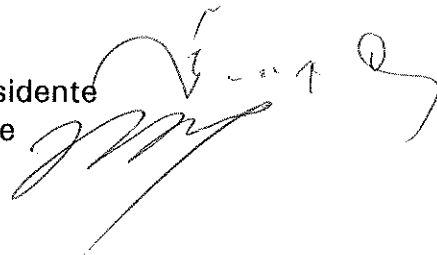
Ref. Proc. 23016.001072/94-81

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em            setembro de 1996.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente  
Jacques Velloso – Vice-Presidente

Handwritten signatures of the council members, including the President and Vice-President, written in black ink.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO Nº 126/96**

Processo nº : 23016.001072/94-81  
Interessada : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO DO ESTADO DE GOIÁS  
Assunto : Reconhecimento do curso de Geografia, licenciatura  
plena, ministrado pela Faculdade de Educação,  
Ciências e Letras de Itapuranga, com sede na  
cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

**I - HISTÓRICO**

O presente processo trata do pedido de reconhecimento do curso de Geografia, licenciatura plena, autorizado pelo Decreto nº 98.955, de 15 de fevereiro de 1990, baseado no Parecer CEE/GO nº 288/87, de 19 de novembro de 1987, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga, mantida pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto de Goiás.

Cabe ressaltar que o curso de Geografia começou a funcionar em 1988, antes, portanto, que fosse expedido o Decreto de autorização. Consta dos autos (fls. 20 a 23) a relação dos alunos que concluíram o curso nos anos de 1991 a 1993, para efeito de convalidação de estudos.

A Lei Estadual nº 9.861, de 30 de outubro de 1985, autorizou a criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga como Autarquia Educacional.

A Instituição oferece três cursos: História e Letras, analisados pela Coordenação Geral de Análise Técnica do DOES, desta Secretaria, com Relatórios nº 127/96 e 125/96, respectivamente, e Geografia, objeto deste Relatório.

Está localizada na Av. Rio Araguaia com a Av. Rio Paranaíba, s/nº, bairro Milton Faria, cidade de Itapuranga, Estado de Goiás.

Pela Portaria SESu/MEC nº 466/94, foi designada Comissão Verificadora, que condicionou o reconhecimento do curso à solução de vários questionamentos, relacionados a Corpo Docente, Grade Curricular e Biblioteca.

Em 15/5/95, ao ser apreciado pela Comissão Especial da área de Educação/Licenciaturas, o processo foi convertido em diligência, para que a Instituição cumprisse os seguintes itens:

2. Reformulação da grade curricular, e atualização dos programas das disciplinas, segundo observações e solicitações da Comissão Verificadora, a saber: no processo de avaliação dos programas das disciplinas do currículo pleno a Comissão Verificadora detectou alguns problemas, tais como:

- a) uso incorreto dos termos Geofísica e Geohistória no programa de Geografia Física;
- b) ausência de bibliografia no programa de Geologia Geral;
- c) ausência dos critérios de avaliação dos alunos nos programas das disciplinas;
- d) referências bibliográficas desatualizadas.

Essas constatações indicam a necessidade de uma pronta revisão dos conteúdos programáticos para todas as disciplinas do Curso de Geografia.

Sugere-se ainda que a disciplina Geografia Física contenha tópicos relativos ao estudo das diferentes formas de relevo na superfície terrestre. Com relação a disciplina Biogeografia sugere-se os seguintes tópicos: a) origem e evolução dos seres vivos; b) deriva continental; c) regiões biogeográficas; e, d) ciclos biogeoquímicos.

Por fim, é necessário que sejam incluídos na disciplina Métodos de Trabalho Intelectual, os fundamentos da pesquisa científica no sentido de capacitar os futuros professores de geografia com embasamento teórico que os habilite à orientação de trabalhos científicos, e evite que os mesmos sejam meros repetidores de livros didáticos.

3. Estabelecimento de condições mínimas necessárias para o funcionamento da biblioteca; aquisição de cerca de 500 títulos de geografia e áreas afins, assinatura de 10 periódicos especializados em Geografia, contratação de bibliotecário, aquisição de mesas para estudo e retirada da máquina de fotocópias do espaço da biblioteca;

4. Apresentação de um cronograma para a instalação de plano de carreira docente que vise melhoria da qualificação profissional e remuneração salarial;

5. Esclarecimento sobre a não ocorrência de concursos públicos para ingresso na carreira docente”.

Após a Diligência, foi expedido à Faculdade, por determinação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o Ofício Circular nº 100-SESu/MEC, de 23/5/96 (cópia anexa aos autos), solicitando informações atualizadas a respeito do corpo docente.

Em 13/6/96, a Instituição encaminhou documentação referente ao cumprimento da diligência e, em 14/6/96, a relação dos docentes solicitada pelo Ofício Circular nº 100/96.

## II - MÉRITO

Com base no relatório da Comissão Verificadora, na documentação de atendimento à Diligência e ao Ofício Circular nº 100 e nos demais documentos constantes do processo, esta Secretaria procedeu à análise que segue.

### I - Corpo Docente

O corpo docente do curso de Geografia da FECLITA, após o cumprimento de todas as diligências, está formado por 15 professores,

dos quais 11 são Especialistas nas áreas de Metodologia do Ensino Superior (2); Geografia (2); Leitura e Produção de Texto; Matemática Superior e Formação Sócio-Econômica do Brasil; Literatura Brasileira; Língua Portuguesa; Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Literatura Brasileira e Formação Sócio-Econômica do Brasil; e Geografia Humana.

A Instituição conta, também, com 4 graduados nas áreas de Educação Física, História, Geologia, e Geografia.

Ressaltamos que há 5 professores graduados na área de Geografia, dos quais 4 possuem curso de Especialização.

Quanto aos itens 4 e 5 da Diligência da Comissão Especial, a Instituição comprova que a Secretaria de Educação e Cultura do Estado tomou providências para instituir o “Plano de Carreira e Vencimento do Pessoal do Magistério Público Superior do Estado de Goiás” (Lei nº 12.372, de 31/5/94), que vigorará após a realização de concurso público, já autorizado pelo Governador do Estado.

Todas as disciplinas foram contempladas com indicação de regentes. Os professores, s. m. j., possuem titulação adequada às disciplinas que ministram.

O corpo docente compõe o Anexo I deste Relatório.

## 2 - Organização Curricular

A duração do curso de Geografia, licenciatura plena, oferecido pela FECLITA, é de 2.816 horas-aula, com integralização mínima em quatro anos e máxima em sete anos, com 40 vagas totais anuais, em regime seriado.

Em atendimento às exigências feitas pela Comissão Especial em sua Diligência e às orientações da Comissão Verificadora, a Instituição reformulou todo o currículo pleno. De acordo com dados do processo, as alterações começarão a vigorar a partir de 1997.

A nova grade curricular do curso integra este Relatório como Anexo II.

## 3 - Biblioteca

Conforme se observa no Histórico deste Relatório, o item “Biblioteca” foi objeto da Diligência nº 23-CEE/SESu/MEC, tanto no que se refere ao acervo quanto ao mobiliário específico.

Em atendimento a essa exigência, a Instituição apresentou listagem do acervo de sua Biblioteca, em que fornece a quantidade de títulos e exemplares de livros e a relação de títulos de periódicos, atestadas pela bibliotecária. Para os cursos, a Biblioteca dispõe de 740 títulos, que perfazem um total de 935 volumes.

Esse documento compõe o Anexo III deste Relatório.

Cumprir informar que não foi possível à Instituição adquirir todos os títulos (em número de 500) exigidos pela Comissão Especial. Consta dos autos que a interessada manteve contato com a DOES/SESu e solicitou um prazo de dois anos para a aquisição gradativa dos títulos necessários à complementação do seu acervo.

Ainda em cumprimento às exigências relacionadas a este item, a Instituição contratou a bibliotecária Geni Anastácio Sabino, bacharel em Biblioteconomia, retirou a máquina fotocopadora da Biblioteca e promoveu a aquisição de mobiliário específico:

- . onze mesas;
- . trinta cadeiras;
- . um balcão;
- . seis estantes dupla face;
- . um fichário com 36 gavetas e 36 varetas para arquivar fichas catalográficas;
- . uma máquina de escrever;
- . móvel para arquivar revistas e periódicos;
- . um computador PENTIUM, com impressora.

#### 4 - Instalações Físicas

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga começou a funcionar em prédio próprio em 1993. Possui 1.870,71m<sup>2</sup> de área construída, com 16 salas de aula, 14 salas-ambiente, um museu, além de quadras esportivas e áreas de lazer.

Segundo a Comissão Verificadora, as salas de aula são suficientes para o atendimento a seus alunos.

#### 5- Considerações Finais

Embora a Faculdade tenha promovido razoável melhoria na qualidade do curso, a DOES/SESu solicita à Secretaria de Educação do Estado de Goiás que atue para que o aprimoramento se torne permanente, pois se trata de instituição autárquica estadual, localizada no interior de Goiás, com recursos financeiros limitados.

Recomenda que seja intensificada a política de qualificação do corpo docente, para melhor adequação dos professores às disciplinas que ministram.

Observa, também, que a Instituição deverá efetuar a assinatura de novos periódicos relativos à área de Geografia e implementar seu acervo de livros.

Como o curso iniciou seu funcionamento antes de ser expedido o Decreto de autorização, cumpre promover a convalidação dos estudos efetuados pelos alunos formados nos anos de 1991, 1992 e 1993 (Anexo IV), para fim de registro de diplomas.

O curso de Geografia, licenciatura plena, apresenta as condições indispensáveis ao seu funcionamento e atende à legislação vigente. Pode, portanto, s.m.j., ser reconhecido.


### III - CONCLUSÃO

Pelo encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Geografia, licenciatura plena, ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga, com sede na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás, com 40 vagas totais anuais.

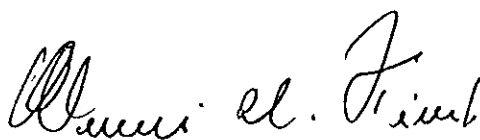
Os alunos, cujos nomes constam do Anexo IV, que cursaram Geografia, deverão ter seus estudos convalidados.

À consideração superior.

Brasília, 22 de agosto de 1996.

  
Maria Caldeira Duarte  
Coordenadora Geral (C)  
Análise Técnica do DOES/SESu

De acordo. Ao CNE.

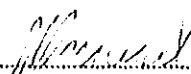
  
ERNANI LIMA PINHO  
Diretor Interino do DOES  
SESu/MEC

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO MÁXIMA OBTIDA OU EM CURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO (CURSO)	DISCIPLINA QUE MINISTRARÁ EM 1.997
1. Abadia de Lourdes da Cunha Borges	Graduação: Ciência Habilitação em Matemática Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Matemá- tica Superior 360 h/a. 1.994 Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Forma- ção Sócio-Econômica do Brasil - 740 h/a. 1.995	Licenciatura Plena em Geografia	*Estatística X
2. Benzildes Pinheiro de Faria	Graduação: Geografia Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Método- logia do Ensino Superior 360 h/a. 1.990	Licenciatura Plena em Geografia	X*Geografia Humana I e II X*Geografia de Goiás
3. Edna Duarte de Souza Borba	Graduação: Pedagogia Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Literatu- ra Brasileira - 740 h/a. 1.992	Licenciatura Plena em Geografia	X*Didática Geral X*Psicologia da Educação
4. Eleidson Machado de Almeida	Graduação: Geografia Pós-Graduação: em Geografia - 420 h/a. 1.992	Licenciatura Plena em Geografia	X*Iniciação à Pesquisa Geográfica e Prática (Cam- po) X*Geografia Econômica X*Didática Especial de Geografia
5. Izabel Olívia de Oliveira	Graduação: Letras - Português/Inglês Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Leitura e Produção de Texto. 360 h/a. 1.995.	Licenciatura Plena em Geografia	X*Educação Brasileira
6. João Gonçalo Coelho	Graduação: Educação Física Licen- ciatura Curta.	Licenciatura Plena em Geografia	X*Educação Física
7. José Alves de Moura	Graduação: Letras - Português/Inglês Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Língua Portuguesa. 790 h/a. 1.990.	Licenciatura Plena em Geografia	X*Metodologia do Trabalho Intellectual
8. Luzia Tavares Pinheiro	Graduação: Letras - Português/Inglês Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Língua Portuguesa e em Litera- tura Brasileira.	Licenciatura Plena em Geografia	X*Português (Técnica de Redação)



NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO MÁXIMA OBTIDA OU EM CURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO (CURSO)	DISCIPLINA QUE MINISTRARÁ EM 1.997
1. Abadia de Lourdes da Cunha Borges	Graduação: Ciência Habilitação em Matemática	Licenciatura Plena em Geografia	*Estatística
	Pós-Graduação: "Lato-Sensu"em Matemática Superior 360 h/a. 1.994		
	Pós-Graduação: "Lato-Sensu"em Formação Sócio-Econômica do Brasil - 740 h/a. 1.995		
2. Benzildes Pinheiro de Faria	Graduação: Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	*Geografia Humana I e II *Geografia de Goiás
	Pós-Graduação: "Lato-Sensu"em Metodologia do Ensino Superior 360 h/a. 1.990		
3. Edna Duarte de Souza Borba	Graduação: Pedagogia	Licenciatura Plena em Geografia	*Didática Geral *Psicologia da Educação
	Pós-Graduação: "Lato-Sensu"em Literatura Brasileira - 740 h/a. 1.992		
4. Eleidson Machado de Almeida	Graduação: Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	*Iniciação à Pesquisa Geográfica e Prática (Campo)
	Pós-Graduação: em Geografia - 420 h/a. 1.992		*Geografia Econômica *Didática Especial de Geografia
5. Izabel Olívia de Oliveira	Graduação: Letras - Português/Inglês	Licenciatura Plena em Geografia	*Educação Brasileira
	Pós-Graduação: "Lato-Sensu"em Leitura e Produção de Texto. 360 h/a. 1.995.		
6. João Gonçalo Coelho	Graduação: Educação Física Licenciatura Curta.	Licenciatura Plena em Geografia	*Educação Física
7. José Alves de Moura	Graduação: Letras - Português/Inglês	Licenciatura Plena em Geografia	*Metodologia do Trabalho Intelectual
	Pós-Graduação: "Lato-Sensu"em Língua Portuguesa. 790 h/a. 1.990.		
8. Luzia Tavares Pinheiro	Graduação: Letras - Português/Inglês	Licenciatura Plena em Geografia	*Português (Técnica de Redação)
	Pós-Graduação: "Lato-Sensu"em Língua Portuguesa e em Literatura Brasileira.		

	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO MÁXIMA OU EM CURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO (CURSO)	DISCIPLINA QUE MINISTRARÁ EM 1.997
9.	Maria Sebastiana Pereira	Graduação: Pedagogia Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Metodologia do Ensino Superior 360 h/a.	Licenciatura Plena em Geografia	*Sociologia Geral
10.	Maria Rosa Fonseca Ribeiro	Graduação: História	Licenciatura Plena em Geografia	*Antropologia Cultural
11.	Osmar Barbosa de Oliveira	Graduação: em Comércio Pós-Graduação: "Lato-Sensu" em Literatura Brasileira e em Formação Sócio-Econômica do Brasil.	Licenciatura Plena em Geografia	*Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º. Graus.
12.	Pedro Alves Vieira	Graduação: em Geologia	Licenciatura Plena em Geografia	*Geologia Geral *Biogeografia *Geografia Física I e II
13.	Rosyane Rodrigues Leite	Graduação: em Geografia	Licenciatura Plena em Geografia	*Geografia do Brasil *Prática de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado
14.	Rozil Mendes de Melo Alcanfor Filha	Graduação: Licenciatura Plena em Geografia Pós-Graduação: Especialização: Course: Brazil Lana and Life. Course: International Business Einance. Especialização em Geografia Sensoriamento Remoto Princípios de Int. de I. na Análise Ambiental.	Licenciatura Plena em Geografia	*Geografia Regional I e II
15.	Waldenize Manoelina do Nascimento	Graduação: Geografia Bacharelado em Geografia. Especialização em Ensino de Geociências (em Curso). Especialização em Geografia Humana.	Licenciatura Plena em Geografia	*Teoria e Método em Geografia * Cartografia I CARTOGRAFIA II

  
 Faculdade Educação, Ciências e Letras do Ilhéus  
 MARIA DE LOURDES AMARAL PESSOA  
 Diretora

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITAPURANGA****FECLITA**

Lei de Criação nº 9861 de 30-10-85 -- Decreto Governamental nº 2549 de 16-01-86

Decreto Presidencial nº98.955 de 15-02-90

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITAPURANGA****CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GEOGRAFIA**

HABITAÇÃO ÚNICA: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

DURAÇÃO: 04 (quatro) anos, no mínimo e 07 (sete) no máximo para integralização curricular.

REGIME: Seriado.

**COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1.997.**

CARGA HORÁRIA: 2.816 horas-aula.

Séries	Disciplinas	CHS	CHA
1ª	• Estatística	02	064
	• Teoria e Método em Geografia	04	128
	• Metodologia do Trabalho Intelectual	02	064
	• Sociologia Geral	03	096
	• Português (Técnicas de Redação)	03	096
	• Geologia Geral	04	128
	• Cartografia I	04	128
		22	704
2ª	• Geografia Física I	04	128
	• Geografia Humana I	04	128
	• Geografia Regional I	04	128
	• Cartografia II	04	128
	• Biogeografia	04	128
	• Psicologia da Educação	04	128
			24
3ª	• Geografia Física II	04	128
	• Geografia Humana II	04	128
	• Geografia Regional II	04	128
	• Geografia Econômica	04	128
	• Geografia do Brasil	04	128
	• Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	02	064
	• Didática Geral	02	064
		24	768
4ª	• Geografia de Goiás	04	128
	• Antropologia Cultural	02	064
	• Educação Brasileira	02	064
	• Didática Especial de Geografia	02	064
	• Iniciação à Pesquisa Geográfica e Prática (Campo)	04	128
	• Prática de Ensino de Geografia	04	128
			18

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITAPURANGA**  
**FECLITA**

Lei de Criação nº 9861 de 30-10-85 -- Decreto Governamental nº 2549 de 16-01-86  
Decreto Presidencial nº98.955 de 15-02-90

CARGA HORÁRIA TOTAL.....2.816 HORAS.

observações:

01 - A disciplina Educação Física será ministrada com predominância de Práticas Esportivas, durante as 02 (duas) primeiras séries do curso.

02 - Para obtenção do diploma o aluno será obrigado à Realização do Estágio Curricular de, no mínimo, um semestre letivo correspondente a 240 (duzentas e Quarenta) horas, além das 128 (Cento e Vinte e Oito) horas previstas de Prática de Ensino de Geografia.

.....  
Faculdade Educação, Ciências e Letras de Itapuranga  
MARIA DE LOURDES AMARAL PESSOA  
Diretora

# FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITAPURANGA

FECLITA - Itapuranga - Goiás

Lei de Criação nº 9861 de 30-10-85 — Decreto Governamental nº 2549 de 16-01-86 — Dec. Presidencial nº 98.955 de 15-02-90

Praça João Nunes Perdígão nº 80 — CEP 76680 — Itapuranga - Goiás

## ANEXO IV

### FORMANDOS DO CURSO DE GEOGRAFIA / 91

- 01 - Adalgiza José de Lima
- 02 - Ana Maria de Paula Morais
- 03 - Augusta Maria Ferreira
- 04 - Enivaldo Jacinto Cardoso
- 05 - Esdra Maria de Faria Andrade
- 06 - Giloleide Conceição de Faria
- 07 - Irene Moreira Brandão Silva
- 08 - Irondes Alves dos Reis
- 09 - Jaconias Carlos da Silva
- 10 - José Domingos Ribeiro do Nascimento
- 11 - Leila Moreira Gonçalves
- 12 - Maria Abadia dos Santos Coelho
- 13 - Maria Aparecida Balduino
- 14 - Maria Celestina de Camargos
- 15 - Maria Darci de Andrade
- 16 - Maria de Fátima Andrade S.Trindade
- 17 - Maria Helena Ribeiro Vieira
- 18 - Maria Vanda Santana Lima
- 19 - Maura Coelho de Siqueira
- 20 - Odila Moreira Machado Silva
- 21 - Olinda Moreira Gonçalves
- 22 - Rosali Aparecida de Melo
- 23 - Ruth Ferreira de Aquino
- 24 - Terezinha Maria Silvano

Faculdade Educação Ciências e Letras de Itapuranga

Isabel Ouvia de Oliveira

Diretora

# FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITAPURANGA

FECLITA - Itapuranga - Goiás

Lei de Criação nº 9861 de 30-10-85 — Decreto Governamental nº 2549 de 16-01-86 — Dec. Presidencial nº 98.955 de 15-02-90

Praça João Nunes Perdígão nº 80 — CEP 76680 — Itapuranga - Goiás

## FORMANDOS DO CURSO DE GEOGRAFIA ANO 1992.

- 01 - Antônio Andrade Cassimiro
- 02 - Ari da Silva Brandão
- 03 - Carlos Antônio dos Santos
- 04 - Célia Ribeiro de Oliveira
- 05 - Cleidimar Lino de Barros
- 06 - Divina do Socorro Campos
- 07 - Divina Sousa de Oliveira
- 08 - Geralda Alves Duarte
- 09 - Gislaine Regina Rezende
- 10 - Ismael Gonçalves Silva
- 11 - Ivani Lima Ferreira
- 12 - Ivone Vieira Lopes
- 13 - Jonas de Souza
- 14 - Jovani da Cunha Ferreira
- 15 - Leuzimar de Araújo Parreira
- 16 - Ludovina Barbosa da Silva Couto
- 17 - Márcia Cristina Valdevino
- 18 - Maria José de Souza Teixeira
- 19 - Rosemar Bernardo de Souza Parreira
- 20 - Rui Bandeira Silva
- 21 - Sueli Martins Ribeiro Coelho
- 22 - Vanderlei Ferreira da Silva
- 23 - Vanir Rosa Cardoso

Faculdade Educação Ciências e Letras de Itapuranga  
Izabel Garcia de Oliveira  
Diretora

# FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE ITAPURANGA

FECLITA - Itapuranga - Goiás

Lei de Criação nº 9861 de 30-10-85 — Decreto Governamental nº 2549 de 16-01-86 — Dec. Presidencial nº 98.955 de 15-02-90

Praça João Nunes Perdígão nº 80 — CEP 76680 — Itapuranga - Goiás

## 9.1 - FORMANDOS DO CURSO DE GEOGRAFIA/1.993

- 01 - Afonso Santana da Costa
- 02 - Elizabete Faria Ferreira
- 03 - Gasparina Oliveira Cunha
- 04 - Genair Dias Vieira
- 05 - Hélio Bispo dos Santos
- 06 - Irene Maria Rabelo
- 07 - João Batista dos Santos
- 08 - Maria Eni Moreira da Abadia Ribeiro
- 09 - Maria José de Borba Cruz
- 10 - Marlene Alves Pinho Moreira
- 11 - Nadir Pereira Pinto Ribeiro
- 12 - Nazarinda José da Silva Cunha
- 13 - Neri Guimarães de Campos
- 14 - Merites de Freitas Guimarães dos Santos
- 15 - Neuza Ramos de Arruda
- 16 - Valdira Vaz Espindola Cardoso
- 17 - Vilma Oliveira de Miranda
- 18 - Vilma Ordones Ferreira

*Ilustração*

Faculdade Educação Ciências e Letras de Itapuranga

*Isabel Garcia de Oliveira*

Diretora